

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em locação de 21 (vinte e um) fechamento lateral para tenda em lona tamanho 10x10 para atender ao "Arraiá" da Educação, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº. 3397/2024, **com a escolha de 03 (três) valor(es) proveniente(s) de plataformas digitais e/ou PNCP, como também de 02 (duas) cotação(ões) com fornecedores diretos (incisos I e II c/c IV do art. 23 da NLL)**, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 21 de junho de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 26 (vinte e seis) de junho de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **PORTAL EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.375.786/0001-18**, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 27 de junho de 2024.



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024